

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Extremozens **Pr. Abel Farias Silva.** 

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO.

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao **Pr. Abel Farias Silva,** pelos seus serviços prestados ao município;
- Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DAMARES DE SALES

RILTER ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal

Vereador Proponente



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO